Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.884, DE 31 DE JANEIRO DE 1997.

CRIA E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO (CC) OU FUNCAO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam extintos, a partir de 01 de fevereiro de 1997, os seguintes cargos em comissão (CC), de livre nomeação e exoneração:

a) 3 (três) cargos de Chefe de Departamento;

b) 10 (dez) cargos de Encarregado de Divisão;

c) 14 (catorze) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais;

d) 1 (um) cargo de Encarregado do Departamento de Fomento à Indústria e Comércio;

e) 1 (um) cargo de Encarregado do Departamento de Fomento à Agricultura e Pecuária;

f) 1 (um) cargo de Encarregado do Departamento de Fomento ao Turismo;

g) 3 (três) cargos de Encarregado de Unidade de Atendimento;

h) 4 (quatro) cargos de Atendente;

i) 1 (um) cargo de Assessor Técnico, criado pela Lei no. 2.415/92, alterada pela Lei no. 2.779/96;

j) 1 (um) cargo de Chefe de Inspetoria Veterinária, criado pela Lei no. 2.620/94.

Art. 2o. - Ficam criados, como de livre nomeação e exoneração, os seguintes cargos em comissão **(CC)**, ou de função gratificada (FG), com valores abaixo especificados, com as demais condições contidas no Anexo I, que fazem parte desta Lei:

a) 1 (um) cargo de Encarregado da Frota de Veículos .....R$ 392,00;

b) 4 (quatro) cargos de Encarregado da Infra-Estrutura nos Distritos.....R$ 190,00;

c) 1 (um) cargo de Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas....R$ 1.272,66;

d) 3 (três) cargos de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R$ 896,00;

e) 3 (três) cargos de Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.....R$ 1.272,66;

f) 10 (dez) cargos de Encarregado de Serviços de Secretaria .....R$ 672,00;

g) 1 (um) cargo de Coordenador Geral da Habitação.....R$ 1.642,93;

h) 15 (quinze) cargos de Chefe de Serviços Gerais.....R$ 380,00;

i) 1 (um) cargo de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração.....R$ 1.642,93;

j) 3 (três) cargos de Coordenador de Organização e Controle do Orçamento.....R$ 954,90;

l) 4 (quatro) cargos de Assessor Distrital de Organização e Controle do Orçamento.....R$ 448,00;

m) 1 (um) cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico.....R$ 607,64;

n) 47 (quarenta e sete) cargos de Assistente de Serviços Gerais.....R$ 190,00;

o) 1 (um) cargo de Administrador do CAIC.....R$ 672,00;

p) 1 (um) cargo de Chefe do Sistema de Inspeção Municipal.....R$ 1.272,66;

q) 3 (três) cargos de Assessor Médico Anestesiologista.....R$ 1.642,93.

Parágrafo único - Aplica-se à presente Lei, o Parágrafo único, do Art. 8o., da Lei no. 2.541/93.

Art. 3o. - Nos termos do Decreto Legislativo no. 200/96, a remuneração para o exercício do Cargo em Comissão ou de Função Gratificada dos Secretários Municipais, do Procurador do Município, do Chefe do Gabinete do Prefeito e do Coordenador do Gabinete de Planejamento, ficam fixados, a contar de 01 de janeiro de 1997, em:

- Subsídios ..... R$ 730,17
- Verba de Representação ..... R$ 2.509,83

Total.....R$ 3.240,00

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 31 DE JANEIRO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUíS SANTIN
Sec. Mun. de Administração

A N E X O I

CLASSE: **ENCARREGADO DA FROTA DE VEíCULOS**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

SíNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- controle e distribuição dos veículos e motoristas para as secretarias e órgãos municipais, transporte municipal e intermunicipal;

- controle do consumo de combustível, quilometragem e manutenção da frota de veículos;

- controle da ficha-ponto, carga horária e horas-extras dos motoristas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o. Grau;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), mensal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

CLASSE: **ENCARREGADO DA INFRA-ESTRUTURA NOS DISTRITOS**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- gerenciar os serviços de telefonia, recebendo e distribuindo as chamadas aos usuários dos distritos municipais;

- controlar e prover o pagamento das contas dos usuários do sistema de telefonia e do sistema de abastecimento e saneamento.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o. Grau;

- Idade mínima: 18 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 190,00 (cento e noventa reais), mensal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

CLASSE: **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras Públicas

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- supervisionar e estudar projetos;
- comandar a equipe de assessoramento técnico nos diversos departamentos e setores da Secretaria de Obras;
- planejar e projetar obras e serviços;
- elaborar e prestar serviços externos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução: nível superior em engenharia ou arquitetura;
- Idade mínima: 21 anos;
- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 1.272,66 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), mensal.

CLASSE: **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras Públicas

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- estudar projetos, fiscalizar e executar obras e serviços;
- projetar obras para os diversos departamentos e setores da Secretaria de Obras;
- comandar atividades técnicas e administrativas;
- prestar assessoria a chefias e departamentos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução: nível superior em engenharia ou arquitetura;
- Idade mínima: 21 anos;
- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), mensal.

CLASSE: **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os serviços de assessoramento técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- coordenar os serviços de inspeção animal e vegetal no município;
- coordenar os serviços de fiscalização aos estabelecimentos de produtos provenientes da origem animal e vegetal, no município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: nível superior em engenharia agronômica, ou engenharia agrícola, ou zootecnia, ou medicina veterinária;
- Idade mínima: 21 anos;
- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 1.272,66 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), mensal.

CLASSE: **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA**

ÓRGÃO: Secretarias Municipais

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- responder pela execução da política administrativa de cada secretaria, garantindo a realização das metas e objetivos planejados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o grau;
- Idade mínima: 21 anos;
- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), mensal.

CLASSE: **COORDENADOR GERAL DA HABITAÇÃO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras Públicas

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, programar, executar, supervisionar e comandar o Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

- desenvolver programas e projetos destinados à construção de moradias, parcelamento do solo urbano e reurbanização de núcleos em obras de interesse social.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução: Nível Superior;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 1.642,93 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), mensal.

CLASSE: **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**

ÓRGÃO: Secretarias Municipais

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- chefiar as equipes de assistentes de serviços gerais, garantindo a execução de serviços básicos, elaborando e promovendo as ações que permitam o aprimoramento dos serviços públicos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o grau;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mensal.

CLASSE: **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar as ações técnico-administrativas da Secretaria de Administração e de outros órgãos do Município em que for solicitado;

- planejar, elaborar e supervisionar os serviços da Oficina Municipal, Departamento de Pessoal, Setor de Transportes, Departamento de Compras e Almoxarifado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o grau;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 1.642,93 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), mensal.

CLASSE: **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO**

ÓRGÃO: Gabinete de Planejamento

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar as ações político-administrativas ligadas à implantação de um sistema de participação popular na elaboração e controle do Orçamento Municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o grau;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 954,90 (novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), mensal.

CLASSE: **ASSESSOR DISTRITAL DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO**

ÓRGÃO: Gabinete de Planejamento

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- assessorar na implantação de mecanismos que permitam a efetiva participação popular, na elaboração e no controle do Orçamento Municipal, colhendo subsídios e organizando as informações obtidas junto aos Distritos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o grau;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), mensal.

CLASSE: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- planejar e executar as políticas e as ações voltadas para o esclarecimento, apoio e incentivo ao desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico do município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o grau;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 607,64 (seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), mensal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

CLASSE: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

ÓRGÃO: Secretarias Municipais

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- auxiliar os diversos setores da municipalidade, assessorando na coleta de subsídios para a melhoria dos serviços públicos, e atender as tarefas que lhes forem designadas pelos Chefes de Serviços.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o. grau;
- Idade mínima: 18 anos;
- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 190,00 (cento e noventa reais), mensal.

CLASSE: **ADMINISTRADOR DO CAIC**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- gerir os serviços administrativos e burocráticos do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente;

- prover a infra-estrutura necessária do prédio, móveis e utensílios, zelando pela segurança, higienização, arborização e ajardinamento do referido Centro;

- administrar o quadro de servidores, assegurando o bom funcionamento da instituição, dentro das diretrizes concebidas pelo Projeto.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: 1o grau;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), mensal.

CLASSE: **CHEFE DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- realizar a fiscalização e a inspeção de produtos de origem animal em seus locais de abate, industrialização e envasamento;
- efetuar inspeção e fiscalização dos abatedouros, frigoríficos e açougues de carnes e vísceras de suínos, bovinos, ovinos e aves em geral;
- fiscalizar e inspecionar as condições de abate, sanitárias, higiênicas e refrigeração dos produtos de origem animal e seus derivados, observada a legislação vigente;
- apreender, reter e notificar produtos de origem animal em seus locais de abate ou industrialização;
- aplicar e zelar pela legislação vigente referente à observância do manejo sanitário dos animais e dos produtos de origem animal;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: nível superior em medicina veterinária;
- Idade mínima: 21 anos;
- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 1.272,66 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), mensal.

CLASSE: **ASSESSOR MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- assessorar nas avaliações anestesiológicas pré-operatórias, anestesias trans-operatórias, e controles pós-operatórios imediatos, no sistema municipal de saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada de Trabalho: 20 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: nível superior em medicina, com especialização em anestesiologia, e registro no Conselho Regional de Medicina, na área específica;

- Idade mínima: 21 anos;

- Recrutamento: cargo em comissão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo;

PADRÃO DE VENCIMENTOS: R$ 1.642,93 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), mensal.